
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 56/2018

PORTARIA N°. 56/2018

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 068/2017 que concedeu 30% de gratificação conforme lei N° 930/2013 a SRa: MARIA DE LOURDES BISCAIA MAKIAK servidora com cargo efetivo do Município, ocupante do Cargo de telefonista inscrito no CPF sob n°. 846.831.559-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin, 07/08/2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:6E880EE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2018. Edição 1565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>